



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR EZEQUIAS A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº ____/2025 – CMM

EZEQUIAS DA LUZ SILVA, Vereador eleito à Câmara Municipal de Macapá, com assento nesta Casa de Leis, pelo **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD**, na condição de legítimo representante do povo no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno deste poder, vem **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Macapá**, o anteprojeto de Lei para a criação da secretária municipal de segurança pública.

Justificativa

A crescente demanda por segurança pública em Macapá exige uma gestão municipal eficiente e coordenada, capaz de atuar preventivamente e auxiliar as forças de segurança estaduais e federais. A criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública fortalecerá a Guarda Civil Municipal, ampliará a fiscalização de posturas e garantirá a implementação de políticas públicas eficazes para reduzir a criminalidade e melhorar a sensação de segurança da população.

A criação de uma Brigada de Incêndio Municipal visa aumentar a segurança em prédios públicos e áreas de risco, atuando em prevenção e emergências, além de capacitar servidores e educar a população para reduzir incêndios e desastres.

A integração com os demais órgãos de segurança permitirá ações mais estratégicas, resultando em respostas rápidas e efetivas a problemas de ordem pública. Com esse projeto, o município poderá ter mais autonomia na gestão da segurança, garantindo proteção eficiente ao cidadão macapaense.

EZEQUIAS DA LUZ SILVA
Vereador

Gabinete do Vereador Ezequias Silva – Câmara Municipal de Macapá/CMM
Avenida FAB, 800 – Centro – Macapá – Amapá



ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2025 – CMM

Indicação ao Prefeito Municipal de Macapá o anteprojeto para criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

Art. 1º - Criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP)

Fica indicado ao Prefeito Municipal a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Macapá (SMSP), órgão da administração direta, responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas municipais de segurança pública e defesa social.

Art. 2º - Finalidade e Competências

1 – Coordenar a Guarda Civil Municipal, garantindo sua atuação na proteção de bens, serviços e instalações do município, além do apoio à população em ações preventivas e de policiamento comunitário.

2 – Desenvolver e executar políticas públicas de prevenção à violência, incluindo programas de segurança comunitária, patrulhamento em escolas e proteção de grupos vulneráveis.

3 – Supervisionar e atuar em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, garantindo medidas preventivas e resposta a emergências ou desastres naturais.

4 – Criar e estruturar a Brigada de Incêndio Municipal, destinada a atuar na prevenção e combate a incêndios em edificações e áreas públicas, bem como no treinamento de servidores e conscientização da população sobre segurança contra incêndios.

5 – Implementar e gerenciar sistemas de videomonitoramento urbano, bem como investir em tecnologia de inteligência em segurança pública.

6 – Estabelecer parcerias institucionais com órgãos estaduais e federais de segurança pública, fortalecendo a integração entre as forças policiais e ampliando a eficiência das ações de combate à criminalidade.

7 – Coordenar o Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, garantindo o cumprimento das posturas municipais, combatendo ocupações irregulares, poluição sonora e outras infrações que afetam a ordem pública.

8 – Desenvolver programas de educação para a cidadania e prevenção ao crime, com foco em escolas e comunidades.

9 – Promover a capacitação contínua da Guarda Civil Municipal, Brigada de Incêndio e demais agentes de segurança, garantindo a adoção de boas práticas

Gabinete do Vereador Ezequias Silva – Câmara Municipal de Macapá/CMM
Avenida FAB, 800 – Centro – Macapá – Amapá



operacionais e respeito aos direitos humanos.

10 – Articular a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), reunindo representantes da Prefeitura, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Ministério Público e sociedade civil para alinhar estratégias de segurança no município.

Art. 3º - Estrutura Administrativa

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Guarda Civil Municipal
- 3 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
- 4 – Brigada de Incêndio Municipal
- 5 – Departamento de Fiscalização e Controle Urbano
- 6 – Setor de Prevenção à Violência
- 7 – Departamento de Tecnologia e Inteligência em Segurança
- 8 – Ouvidoria da Segurança Pública
- 9 – Corregedoria da Guarda Municipal

Parágrafo único – O quadro de pessoal da SMSP será formado por servidores públicos concursados e comissionados, podendo contar com a colaboração de órgãos estaduais e federais mediante convênio.

Art. 4º - Recursos Financeiros

- 1 – Dotação orçamentária própria do município, prevista na Lei Orçamentária Anual.
- 2 – Transferências estaduais e federais para segurança pública, incluindo recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).
- 3 – Convênios com órgãos estaduais, federais e instituições privadas.
- 4 – Parcerias e projetos especiais financiados por organizações nacionais e internacionais.

Art. 5º - Este indicativo será encaminhado ao Prefeito Municipal de Macapá para análise e possível envio de Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Macapá, ____ de março de 2025.

Nestes termos pede deferimento.

Palácio Janary Nunes, Macapá, 06 de março de 2025.

EZEQUIAS DA LUZ SILVA
Vereador

Gabinete do Vereador Ezequias Silva – Câmara Municipal de Macapá/CMM
Avenida FAB, 800 – Centro – Macapá – Amapá

